



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Portaria Nº 0001205/2025**-12 de junho de 2025

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 9.500,00 ( Nove Mil, Quinhentos Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Portaria Nº 0001205/2025-12 de junho de 2025**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
160000003011	44905206000	3.000,00	0,00
160000003011	44905218000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
160000002003	33903917000	4.000,00	0,00
160000002003	33903933000	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
160000003003	33903914000	0,00	2.500,00
160000003003	33903917000	2.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**